DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Suspensão 3
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal de Educação - CME 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 422/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2022

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA	
OBJETO	ACRÉSCIMO DE 0,27% DO QUANTITATIVO do Contrato em epígrafe, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE INTERNET (EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, SERVIÇOS E SUPORTE TÉCNICO) DE 71 (SETENTA E UM) PONTOS, COM USO ILIMITADO, DE ALTA PERFORMANCE, POR MEIO DE SERVIÇO IP, VLANS E REDE OPTICA.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	Início em 27/06/2026 e término em 23/11/2026, ou até a conclusão de novo processo licitatório.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde **107** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria
GESTORA DO ADITIVO	GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY
FISCAL DO ADITIVO	FAGNER ALVES
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	27/06/2026
CONTRATADA – LINK NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA	
NÚMERO DO ADITIVO	4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 422/2022
VALOR DO ADITIVO	R$ 324.874,80 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005/2026
Processo Administrativo n° 3.290/2025

Comunicamos aos interessados em participar da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DO TIRO DE GUERRA DE IGARAPAVA**, em atendimento ao Departamento de Engenharia, que a abertura da sessão de disputa de preços agendada para o dia 01/07/2026 às 09h00min e disputa de lances às 09h30min do mesmo dia, fica **SUSPENSA, *sine die***, devido à necessidade de análise e adequações nos instrumentos que compõem o Edital, diante do pedido de impugnação encaminhado.

Informamos que, tão logo seja encaminhada nova deliberação pelo Departamento Requisitante, haverá nova publicação, a qual será divulgada nos mesmos meios anteriormente utilizados (diário oficial, jornal de grande circulação e PNCP).

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6FB3-D6D7-6AA6-D1C5 e informe o código 6FB3-D6D7-6AA6-D1C5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6FB3-D6D7-6AA6-D1C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 29/06/2026 11:35:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6FB3-D6D7-6AA6-D1C5

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ATA DE RESOLUÇÃO DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPAVA – CME

RESOLUÇÃO CME **Nº 001**, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a homologação, pelo Conselho Municipal de Educação, do Memorando do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, que garante o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos constantes do Calendário Escolar de 2026.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 946, de 13 de maio de 2021, e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação e parecer favorável aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes na reunião realizada em 26 de junho de 2026, às 17h30, por meio remoto, través do Meet on line.

Resolve:

Art. 1º Fica homologado, em todos os seus termos, o Memorando Interno nº 40/2026, do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, que trata da adequação do Calendário Escolar de 2026, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.152, de 25 de junho de 2026, garantindo o cumprimento integral dos 200 (duzentos) dias letivos.

Art. 2º Integram esta Resolução o Decreto Municipal nº 3.152, de 25 de junho de 2026, e o Memorando Interno nº 40/2026, como documentos anexos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 29 de junho de 2026.

Prof. Celso Fonseca da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação